

ACTA Nº 23/2006**Data da reunião ordinária: 20-11-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9.30 horas****Términus da reunião: 12.40 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Maria João Gil dos Santos Grácio**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 17-11-2006**Operações Orçamentais:** 1.237.839,60**Operações não Orçamentais:** 60.349,79

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Manuel Rosa Rodrigues, residente no Largo das Vaginhas, Lote 2 – 1º Dtº, no Entroncamento, sobre o assunto:

- Etnia cigana no Largo das Vaginhas

- O munícipe apresentou o seu desagrado e o dos restantes moradores do Largo das Vaginhas pelo facto de pessoas de etnia cigana estarem a habitar clandestinamente naquele Largo.

- Deste facto já deram conhecimento à Câmara e à entidade responsável pelo condomínio, sem que até à data nada se tenha resolvido.

- O Exmo. Presidente informou que se trata de espaços comuns, na altura que recebeu a carta mandou o assunto à fiscalização, irá indagar o que se passa e ainda hoje informará o munícipe.

- Também referiu que se trata de um assunto da competência da PSP, sobre a qual a Câmara não tem qualquer responsabilidade, pelo que sugere que o reclamante solicite uma reunião ao Sr. Comandante da PSP.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- a) - O Exmo. Presidente começou por explanar o programa das comemorações do 61º aniversário da elevação do Entroncamento a concelho, a levar a efeito no dia 24 de Novembro, cujo convite já mandou entregar aos Srs. Vereadores, e referiu ainda as homenagens que neste dia irão ser prestadas ao Jornalista Sr. Antero Fernandes e ao Sr. João Henriques, benemérito da Santa Casa.

- No dia 25 haverá um espectáculo do CADE, no Pavilhão Desportivo, com o apoio da Autarquia.

b) – Seguidamente, o Exmo. Presidente distribuiu suporte informático aos Srs. Vereadores relativo ao Orçamento para 2007 e GOP'S para 2007-2010.

- c) - O Exmo. Presidente marcou uma reunião extraordinária para o próximo dia 27 de Novembro corrente, com início às 9.30 horas, para análise dos seguintes assuntos:

- Orçamento para 2007 e Gop's para 2007-2010.

- Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços

- Habitação Social – Proposta

- Futuras Instalações da D.A.U.O.P/D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício

- RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento – Actualização das taxas para 2007

- A Câmara concordou.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d) – De seguida, o Exmo. Presidente, referindo-se ao processo do viaduto sobre a A23, informou que o Sr. Vice-Presidente pediu uma certidão para se saber de quem são efectivamente os terrenos, na qual se confirma que os terrenos e o viaduto pertencem ao Estado Português e não à Câmara.

- Assim, irá encetar as demarches deste processo, começando por informar a Freguesia e a Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo lamenta que ninguém assuma a responsabilidade daquela “obra de arte”. É hora de fazer a obra, atendendo a que já ali perderam a vida algumas pessoas.

- 2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Referiu a sua perplexidade perante a notícia que leu no Jornal “O Mirante” sobre a esquadra da PSP.

- A responsabilidade das esquadras da PSP é do Ministério da Administração Interna. O Governo conhece muito bem a falta de condições desta esquadra.

- O Sr. Vereador manifestou o seu desejo em que todos se empenhem nesta questão. Gostaria de “pôr o dedo na ferida” e pensa que devia exigir-se ao Ministério que intervenha o mais rápido possível.

- Ao que sabe, a Câmara já disponibilizou um terreno, mas não é à PSP que compete decidir esta questão. O Partido Socialista local está muito empenhado em que a nova esquadra seja uma realidade.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Deixa aqui um alerta ao Exmo. Presidente para serem tidas em atenção as zonas que foram prejudicadas com as recentes chuvadas, tal como a Rotunda da Ponte da Pedra e outras.

- b) – Congratula-se com o magusto que a Câmara disponibilizou para os funcionários no dia de S. Martinho.

- O Exmo. Presidente confirmou que, efectivamente, há locais a precisarem de intervenção, no entanto os Serviços estão já alertados para a situação.

- Quanto ao assunto da esquadra da PSP focado pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo referiu o Exmo. Presidente que esta é uma preocupação do executivo e do Presidente em particular. No entanto, quem manda são as pessoas do Governo que vieram cá visitá-la. O Ministério da Administração Interna tem uma grande responsabilidade nesta matéria, no entanto, o assunto foi retirado do PIDDAC. O próprio Comandante Distrital afirmou que a esquadra do Entroncamento não é das piores. Quanto ao terreno, a Câmara tem já, efectivamente, terreno disponível para este efeito.

- Agradece todos os esforços que possam ser feitos junto do Governo no sentido de que o assunto continue em PIDDAC.

- 4 - VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA

- Interveio apenas para esclarecer o Vereador Sr. Henrique Leal que o magusto do dia de S. Martinho foi organizado pela Casa do Pessoal e não pela Câmara, tendo o Vereador Sr. Henrique Leal retirado os parabéns dados à Câmara, manifestando-os à Casa do Pessoal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 06 de Novembro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício nº 297/06, datado de 31 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Extraordinária, realizada em 27 de Outubro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MAJORAÇÃO DE 30% DA TAXA APLICÁVEL NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMÓVEIS DEGRADADOS

- Ofício nº 298/06, datado de 31 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 27/10/06, aprovou, por maioria, a “Majoração de 30% da Taxa Aplicável nos Termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Imóveis Degradados”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONCESSÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TAXADO NA VIA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCÓMETROS

- Ofício nº 299/06, datado de 31 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 27/10/06, aprovou, por maioria, a “Concessão de Instalação e Manutenção dos Lugares de Estacionamento Taxado na Via Pública Através de Parcómetros”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ADITAMENTO DO NÚMERO 3 AO ARTIGO 59º.

- Ofício nº 299/06, datado de 31 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 27/10/06, aprovou, por maioria, o “Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento – Aditamento do Número 3 ao Artigo 59º”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

LEVANTAMENTO AERO-FOTOGRAMÉTRICO DE CABO VERDE 2ª FASE – CARTOGRAFIA DIGITAL – PEDIDO DE APOIO

- Circular 976.62 - DL, datada de 03 de Novembro corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que em estreita parceria e colaboração com a congénere Cabo-Verdiana, tem em conclusão a 2ª fase do projecto de Cartografia Digital do Arquipélago de Cabo Verde, à escala de 1:10.000 (todo o território) e 1:2.000 (5.000ha).

- No âmbito da realização do 1º encontro dos Municípios Geminados Portugal/Cabo Verde agendado para os dias 19 a 20 de Janeiro de 2007, na ilha de São Vicente, a

Associação Nacional de Municípios Portugueses conta com a presença do Exmo. Presidente para simultaneamente e complementarmente, poder fazer a entrega pessoal deste importante instrumento de gestão territorial à Câmara Municipal com a qual tem geminação e / ou de acordo de cooperação.

- Mais informam que, o projecto complementa o trabalho anteriormente realizado – Ortofotomapas Digitais à escala de 1:10.000 em todo o território – internacionalmente referenciado, pois dadas as suas características estruturantes constitui um instrumento de gestão de vital importância, dotando estes Municípios de mecanismos específicos para o ordenamento sustentado do seu território, contribuindo para a tomada de decisões a nível social, económico e político.

- Informam ainda que esta acção - 2ª fase Cartografia Digital - implica um investimento global, avultado, na ordem dos 769.796,00 Euros.

- Assim, a Associação Nacional de Municípios Portugueses em Representação dos Municípios Portugueses, decidiu apoiar a iniciativa o que, todavia, face aos encargos financeiros referentes, necessita também da solidariedade das Câmara Geminadas com os Municípios de Cabo Verde, solicitando a atribuição deste Município de uma subvenção no montante de 2.500,00 Euros para a materialização do projecto.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma subvenção no montante de 2.500,00 Euros para a materialização do projecto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

CLAC- TORNEIO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 151/06, datado de 30 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 25 de Novembro corrente, o “Torneio Internacional de Natação do Entroncamento”, cuja prova, este ano, terá uma evolução e será a preparação do grande torneio que desejam e ambicionam realizar na próxima época (2007). Assim, a prova prevê a atribuição de prémios monetários às três equipas melhores classificadas (1ª Clas - € 300,00; 2ª Clas - €200,00; 3ª Clãs €100,00).

- Esperam contar, de novo, com a participação de equipas Espanholas, para além de esperarem contar com a presença das principais equipas nacionais, que para esse efeito foram convidadas.

- A organização, preparação e realização deste torneio, envolve custos significativos, superiores a 2.000,00 Euros, pelo que assim solicitam:

-1. Concessão de apoio financeiro para participar nos custos de organização (prémios e troféus de equipas; medalhas a atribuir aos nadadores; custos com a Arbitragem da prova; etc.);

- 2. Oferta de lembranças e material promocional do Concelho para ser distribuído às equipas presentes;

- 3. Colocação na zona do tanque um pódio (1, 2, 3) e bancos para apoio às equipas participantes;

- 4. Autorização para poderem utilizar o Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do evento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.

- O Vereador Sr. Henrique Leal declarou que, embora seja obrigação da Câmara apoiar as associações, não lhe parece ser esta a filosofia mais correcta a seguir, uma vez que se trata de prémios monetários.

- No entanto, vota a favor.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO E PAVILHÃO

- Carta datada de 07 de Novembro corrente, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 25 de Novembro, a 5ª Gala, na qual no corrente ano, vai ser integrado o 1.º Festival da Canção Infantil/Juvenil, numa tentativa de captar, futuramente, para a esta cidade uma organização nova.
- Mais informam que a completar o espectáculo actuará o artista André Sardet, e que o mesmo vai ser integrado nas comemorações do aniversário do Concelho do Entroncamento.
- Assim, e dado que esperam apresentar um espectáculo com grande qualidade e dinâmica, solicitam autorização para que o evento se realize no Pavilhão Desportivo Municipal, aproveitando o facto do mesmo ter sido recentemente dotado de sistema de som e de ter outra capacidade.
- Dado que este espectáculo envolve grandes custos, que poderão ser minorados com a participação desta Câmara, solicitam, a exemplo de anos anteriores, a concessão de um subsídio condigno.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 4000 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

JP RACING TEAM - COMPETIÇÃO E PROMOÇÃO AUTOMÓVEL - APOIO DESPORTIVO E REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

- Carta datada de 13 de Novembro corrente, de JP Racing Team – Competição e Promoção Automóvel, com sede na Rua Infante de Sagres, 14 – Entroncamento, a comunicar que como habitualmente, vai decorrer nos próximos dias 24 a 26 de Novembro, na Vila de Fronteira, a prova de competição automóvel, designada por “24 Horas T T Vodafone”, que engloba pilotos e equipas nacionais e internacionais.
- Dado que esta é uma prova que vai ser divulgada com transmissões televisivas em directo e em diferido, pretendem dar a conhecer a Cidade do Entroncamento. A equipa, este ano, participa com um Peugeot 504 Pick-Up, ostentando as cores do importador da marca, a “Peugeot Portugal”.
- Assim, e para o efeito, solicitam um apoio no valor de 600,00 €, bem como a cedência a título de empréstimo de uma lona identificativa do Município, que irá ser exposta, além da inscrição no veículo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir para o efeito um subsidio de 600 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA

SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

- Do Vereador a Tempo Inteiro, Sr João José Fanha Vieira, foi presente a seguinte Proposta, relativa à atribuição de “Subsídios às Escolas do Pré-escolar e do 1º ciclo”:
- A SABER:
- «Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19.º, ponto 3, proponho que sejam

atribuídos os apoios necessárias às escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

- De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o **Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança** e têm como base € 3.00 por aluno e por actividade:

- Jardins de Infância

- N.º1 (115 alunos): € 1.380,00
- N.º2 (90 alunos): € 1.080,00
- N.º3 (45 alunos): € 540,00

- Escolas do 1.º Ciclo:

- N.º1 (275 alunos): € 3.300,00
- N.º2 (176 alunos): € 2.112,00
- N.º3 (259 alunos): € 3.108,00
- N.º4 (43 alunos): € 516,00

- Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2006/2007.

- Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso».

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 30/10/06 a 10/11/2006.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração nº 9 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 215.350,00 € (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 8 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).

- Nesta altura, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada referiu que esta alteração é um sintoma das grandes dificuldades e da gestão desequilibrada do Município. Assim, solicita esclarecimentos quanto à diminuição do investimento.

- Verifica-se movimentação distribuída para pagamento dos vencimentos de Novembro, o que lhe parece um pouco descabido. Questiona o que se irá passar em relação ao mês de Dezembro.

- O Exmo. Presidente informou que foi uma alteração necessária para manter o princípio do equilíbrio orçamental. Apesar de serem feitas transferências, as receitas correntes continuam superiores às despesas correntes.

- O Vereador Sr. Ezequiel Estrada informou aceitar, de momento, esta explicação, mas irá providenciar melhores esclarecimentos, uma vez que, sendo uma Revisão Orçamental, terá que ser ratificada pela Assembleia Municipal.

- Neste contexto, declarou que os vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente, porque os movimentos efectuados contemplam e salvaguardam o pagamento dos vencimentos dos funcionários da Autarquia no mês de Novembro.

- No entanto, aguarda esclarecimentos sobre o mês de Dezembro.

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal se pronunciou sobre esta matéria, referindo que uma boa parte das rubricas estão justificadas com o pagamento dos vencimentos. No entanto, coloca duas questões:

- 1ª – O pagamento de vencimentos não era suposto estar atempadamente orçamentado?

- 2ª – Solicita esclarecimento acerca dos 90 mil € destinados ao Parque do Bonito e dos 1.210 € para o projecto do Cine Teatro.

- O Exmo. Presidente esclareceu que a verba do Cine-Teatro se destina ao concurso público. Em relação ao Bonito, trata-se de um conjunto de projectos em execução para serem candidatados às verbas comunitárias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

MERCADO MUNICIPAL - PEDIDO DE AVERBAMENTO DA LOJA N.º 10

- Na sequência do indeferimento de um pedido de averbamento da loja n.º 10, do Mercado Municipal, efectuado por Célia Maria Rato Crispim Figueiredo, para alteração do título de ocupação para Sociedade Comercial Unipessoal constituída por si própria, foi presente, uma exposição da requerente apresentando as razões deste seu pedido, sobre a qual a Secção de Licenças e Taxas, emitiu a seguinte informação:

- “Informo V. Exa. que a requerente Célia Maria Rato Crispim Figueiredo, continua a solicitar o averbamento da Loja n.º 10, do Mercado Municipal, de nome Individual para Sociedade Comercial Unipessoal.

- O Regulamento do Mercado Municipal refere nos seus artigos 44.º e 46.º, respectivamente que “É proibido ao arrendatário singular ou colectivo de um lugar, transferi-lo a título gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, bem como ceder a sua posição contratual” e “Aos detentores dos títulos de ocupação não poderá ser autorizado pela Câmara Municipal e cedência total ou parcial a terceiros dos respectivos lugares”.

- Contudo, neste pedido a requerente está a comprometer-se a não ceder a sociedade Unipessoal a terceiros e bem assim a entregar o estabelecimento à

Câmara no caso de deixar de exercer por si, e daquela forma organizada, a actividade comercial respectiva.

- Assim, caso V^a. Ex^a. o entenda e mantendo-se o compromisso da requerente, seria o mesmo pedido de deferir.”

- Ouvidos, também, para o efeito, os Serviços Jurídicos, desta Câmara Municipal, emitiram, estes, o seguinte parecer:

-“Em termos jurídicos tratam-se de duas entidades jurídicas diferentes: pessoa em nome individual e sociedade comercial unipessoal, encontrando-se esta situação regulada no art. 46.º do Regulamento do mercado municipal. Caberá no entanto, à Ex.ma Câmara Municipal, atendendo à exposição e compromisso assumido pela requerente, decidir esta matéria.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, nesta altura, expressou a sua vontade de votar favoravelmente esta matéria, no entanto o regulamento não o permite.

- Assim, não tem outra alternativa senão votar contra.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL – FEIRANTES COM ACTIVIDADE SAZONAL

- Do Responsável pelo Mercado Diário, foi presente a seguinte informação:

- “Na sequência do solicitado pelo Sr. Presidente, deve-se alterar a deliberação Camarária de 16 de Janeiro de 2006, no sentido de não entrar no conjunto das faltas ao Mercado Semanal, aquelas que sejam devidamente justificadas, nomeadamente as originadas pelas ausências para outros mercados e feiras, bem como todos os feirantes cuja actividade seja sazonal, tais como os vendedores de árvores de fruto.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aceitar o sugerido na presente informação, alterando a deliberação de 16 de Janeiro findo, desde que os feirantes façam prova, devidamente justificada, das referidas ausências.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Na sequência da deliberação de 06 de Novembro corrente, foi presente, de novo, o Edital que publicita o “Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na reunião extraordinária de 27/11/2006.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPROPRIAÇÕES

EXPROPRIAÇÃO - LIGAÇÃO DA RUA DR. FANHAIÀS À RUA 1º DE MAIO

- Do Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação, relativa à “Expropriação: Ligação da Rua Dr. Fanhais à Rua 1º de Maio”

- “Na sequência do despacho de V. Ex.^a, sobre o assunto supra identificado, processo em anexo, e com vista a iniciar o procedimento respectivo, torna-se necessário, uma certidão da conservatória do registo predial e a respectiva

caderneta matricial, com vista à correcta identificação do prédio, assim como dos proprietários ou titulares de direitos sobre o imóvel.

- Torna-se igualmente necessário definir se a parcela a expropriar abrange a totalidade do imóvel ou apenas uma parte, assim como o respectivo valor.
- Deverá igualmente marcar-se uma reunião oficial, devidamente documentada, com vista à tentativa de aquisição do imóvel, por via do direito privado.”

- Nesta altura, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo referiu que a área necessária para permitir o acesso às Ruas Dr. Fanhais e 1º de Maio, a ser expropriada, deverá ser medida pelos técnicos. O estabelecimento comercial de que se tem falado encontra-se dentro desta área, no entanto o que está em causa é a área a ser expropriada e não apenas o estabelecimento.

- O processo de expropriação, quando iniciado, deverá ser levado até ao fim.

- O Exmo. Presidente retorquiu que esta é uma questão jurídica e financeira e é um processo que não irá parar.

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Exmo. Presidente ter colocado o assunto à votação, deliberou por unanimidade, aprovar o início do processo de expropriação do espaço necessário para a ligação entre a Rua Dr. Fanhais e a Rua 1º de Maio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOS

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO E ENTRÓNICA - SERVIÇOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA

- A Câmara tomou conhecimento, de que o Exmo. Presidente assinou no passado dia 31 de Outubro um “Protocolo de Parceria entre este Município e a Entrónica – Serviços na área de Telecomunicações, Lda, na qual se comprometem a colaborar pelas formas adequadas e nas situações necessárias, em especial nos termos do presente Acordo, tendo em vista a instalação de redes e serviços de distribuição por cabo, a cargo da Entrónica, como factor de desenvolvimento económico, social e cultural do Município do Entroncamento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PEDIDO DE CERTIDÃO DE PARQUEAMENTO GRATUITO PARA 2 VEICULOS DA ESCOLA DE CONDUÇÃO CASEIRO E SÁ, LDA

- Petição da Escola de Condução Caseiro e Sá, Lda., com sede na Rua Joaquim Rodrigues Parracho, lote 25, 3º Dtº, e detentora da Escola de Condução do Porto Alto, situada na Rua 25 de Abril (alto do Catalão), lote 1, R/ch B, e com o Alvará 1231, a requerer a transferência para esta localidade da Escola do Porto Alto, informando, para o efeito, o seguinte:

- 1. A Escola a transferir está certificada e credenciada pela D.G.V. para ministrar teoria e prática de condução para as categorias A, B.

- 2. Entre outros requisitos para a certificação da mudança de instalações, nos termos do nº3 do Art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 86/98, de 03 de Abril, foi-lhes exigido o estacionamento permanente e exclusivo para veículos dessas categorias, que na impossibilidade de ser particular pois nem existe sequer terá de existir num espaço Público.

- 3. Assim, requererem autorização para a passagem de certidão, onde conste que a Câmara Municipal do Entroncamento cede gratuita, permanente e exclusivamente um espaço para o estacionamento desses veículos – dois veículos ligeiros e motos – sito na Praça da Comunidade Europeia nº 47, Entroncamento, conforme planta que anexam.
- 4. Tal espaço, atendendo à localização, que conforme refere o n.º 7 do Artigo.º 9.º do Decreto Regulamentar n.º 5/98, de 09 de Abril, tem de estar junto às instalações num raio inferior a 50 metros e atendendo ao horário de funcionamento de uma Escola de condução, não perturbará nem a circulação rodoviária, nem o estacionamento de outros veículos.
- 5. Na referida certidão deverá constar que o estacionamento é gratuito, exclusivo, permanente e que se situa num raio inferior a 50 metros em relação à sede da Escola.
- Sobre este pedido a DOM, emitiu a seguinte informação:
 - «O Decreto-lei nº86/98, de 3 de Abril, veio instituir o novo regime jurídico do ensino de condução.
 - O ponto 3 do artigo 16º do Decreto-lei nº86/98 refere que “A mudança e alteração das instalações de escola de condução depende de prévia autorização da Direção Geral de Viação e obedece às condições a fixar em regulamento.”
 - O respectivo Decreto Regulamentar, nº 5/98 de 9 de Abril, refere no artigo 10º relativamente à mudança e alteração de instalações que “As novas instalações propostas para a escola devem obedecer em compartimentação e apetrechamento ao disposto no presente diploma.”
 - Este diploma (Decreto Regulamentar nº 5/98 de 9 de Abril) indica no ponto 7 do artigo 9º, Capítulo III, referente às instalações, que “As escolas de condução devem dispor de áreas próprias de estacionamento para os veículos licenciados, junto às suas instalações.”
 - O mesmo diploma (Decreto Regulamentar nº 5/98 de 9 de Abril) refere ainda no artigo 3º referente à aprovação das instalações, no ponto 1, que “O interessado,, deve requerer aprovação das instalações da mesma, incluindo a área de estacionamento dos veículos de instrução ...”
 - É da competência da Câmara Municipal a regulação do estacionamento nos espaços sob seu domínio. O Decreto Regulamentar nº2-B/2005 de 24 de Março relativo aos parques e zonas de estacionamento tal como definidos no Código da Estrada, indica nos pontos 1 e 2 do artigo 2º - regulamentos municipais, o seguinte “ 1 - As Câmaras municipais aprovam a localização de parques ou zonas de estacionamento” ; “ 2 - As condições de utilização e taxas devidas pelo estacionamento são aprovadas por regulamento municipal.”
 - Como é do conhecimento de Vª Ex.ª não existe regulamento municipal sobre a matéria, que regule as condições de atribuição de lugares em espaço sob domínio municipal, não existindo também para a Câmara Municipal a obrigatoriedade de cedência de lugares de estacionamento exclusivos a entidades particulares.
 - Não conhecendo as condições em que foram atribuídos lugares de estacionamento exclusivos a outras escolas de ensino de condução existentes no concelho, não emito parecer relativamente ao pedido em causa, sob pena desse parecer não ser equitativo relativamente ao tratamento dado por esta Câmara a possíveis casos idênticos.
 - Julgo assim, e após a informação prestada, que o presente pedido deverá ficar para análise de Vª Ex.ª.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente; e,

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo apresentou a seguinte declaração de voto:

- “Votamos favoravelmente porque entendemos que a Câmara não pode ter dois pesos e duas medidas para situações idênticas.

- Na verdade, os lugares de estacionamento requeridos por esta empresa devem ser atribuídos nas mesmas condições e circunstâncias que foram cedidas a outras escolas de ensino de condução existentes no concelho.”

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal declarou o seguinte:

- “Em vez de garagens, como estava previsto no projecto inicial, foram feitos estabelecimentos comerciais sem estacionamento próprio.

- Vem agora a requerente solicitar à Câmara, a título gratuito, a cedência de lugares públicos.

- Voto contra porque aqueles lugares pertencem a todos os municípios. A requerente deve procurar um estabelecimento que disponha de estacionamento próprio de acordo com a lei.”

- Dos Vereadores Srs. João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente foi igualmente apresentada a seguinte declaração:

-“Votámos contra porque não é por haver eventualmente precedentes que estes se deverão manter, sobretudo quando, na nossa óptica, esses precedentes estão errados, não seguindo a legislação em vigor cabendo, pois, ao interessado providenciar os lugares de que necessita.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA CONTRATO – ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO – TRABALHOS A MAIS (1ª ADICIONAL)

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo – Trabalhos a Mais (1ª Adicional)”:

- «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais (1º. Adicional) da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”, junto remeto a V. Exª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por maioria, aprovar a respectiva minuta.

- Votaram a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo.

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo apresentou a seguinte declaração de voto:

-“Votamos contra, não por discordar do clausulado da minuta do contrato, mas apenas por os trabalhos objecto do referido contrato já estarem realizados antes da celebração do mesmo.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE RENDA

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de renda da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, 3º Frente Esq.º, atribuída a José Jorge Aires da Silva:

- “ 1 – Conforme deliberação de 19 de Junho de 2006, foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, 3º Frente Esq.º, a José Jorge Aires da Silva.

2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 59,22 € (cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos).

- Deverá ser tomada deliberação para o efeito.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA

- Na sequência da deliberação de 06 de Novembro corrente, foi presente, de novo, a Proposta do Bloco de Esquerda sobre o “Bairro das Casas Pré-Fabricadas” e o “Bairro Frederico Ulrich”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na reunião extraordinária de 27/11/2006.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

INFRA-ESTRUTURAS URBANAS – RUA DR. COSTA MACHADO

- Da D.A.U., foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de “Infra-estruturas Urbanas – Rua Dr. Costa Machado”

- “Consultando o processo respeitante à empreitada em título, verificou-se que, tanto no Relatório de Análise como no Relatório Final, por lapso, a Firma a quem foi adjudicada a mesma, foi incorrectamente designada.

- Conforme o exposto, confirma-se que a Firma a quem foi adjudicada a referida empreitada, através da deliberação camarária de 06 de Novembro de 2006, é a Firma Construções – Cunha dos Anjos, Lda.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS – TROÇO NA RUA FERNANDO PESSOA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à libertação de garantia bancária respeitante à empreitada da “Remodelação da Rede

de Esgotos Domésticos – Troço na Rua Fernando Pessoa”, adjudicada à Firma Urbigav - Construções Sociedade Unipessoal, Lda:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que tendo sido realizada a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe, no passado dia 12 de Outubro de 2006, a quantia retida como garantia, deverá ser restituída ao empreiteiro de acordo com o ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março.

- Deste modo, é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a garantia bancária n.º 72002112436 no valor de (276 070\$00) 1 377.03€ (Mil trezentos e setenta e sete euros e três cêntimos), que se junta em anexo.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar a garantia em questão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS – TROÇO NA RUA FERNANDO PESSOA – LIBERTAÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à libertação de guia de depósito obrigatório respeitante à empreitada da “Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos – Troço na Rua Fernando Pessoa”, adjudicada à Firma Urbigav - Construções Sociedade Unipessoal, Lda:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que tendo sido realizada a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe, no passado dia 12 de Outubro de 2006, a quantia retida como garantia, deverá ser restituída ao empreiteiro de acordo com o ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março.

- Deste modo, é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a Guia de Depósito n.º 0282027258850 no valor de 225.57€ (Duzentos e vinte cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), que se junta em anexo.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar a Guia de Depósito em questão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P. /D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição em nome da Firma Silvério & Melro, S.A., Construção Civil e Obras Públicas, solicitando a prorrogação de prazo relativo à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P/D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”.

- O pedido de prorrogação tem como base as condições climatéricas adversas durante o mês de Outubro o que impossibilitou a conclusão dos trabalhos, e é solicitado até 31 de Janeiro de 2007.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na reunião extraordinária de 27/11/2006.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P. /D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 13 do Contrato Inicial, no valor de 5.542,71 € (cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e um cêntimos), elaborado em 13 de Novembro de 2006, referente à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P/D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A., Construção Civil e Obras Públicas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 de Trabalhos a Mais, no valor de 125.373,99 € (cento e vinte cinco mil trezentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos), elaborado em 14 de Março de 2006, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, que fizeram a seguinte declaração de voto:

- “Abstemo-nos sobre o auto de vistoria de medição de trabalhos a mais, da Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal, não por duvidarmos da execução dos trabalhos objecto deste auto de medição, mas sim por entendermos que não estão reunidos os requisitos exigíveis pelo art.º 26º n.º 1 do DL n.º 59/99 de 2/3, que define “trabalhos a mais”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS – TROÇO NA RUA FERNANDO PESSOA

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 12 de Outubro de 2006, referente à empreitada da “Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos – Troço na Rua Fernando Pessoa”, adjudicada à Firma Urbigav - Construções Sociedade Unipessoal, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 95/06 – CARLOS FREIRE NUNES DA ISABEL

- Presente o processo de obras número 95/06, em nome de Carlos Freire Nunes da Isabel, referente às alterações em estabelecimento comercial, para instalação de estabelecimento de bebidas na Rua 1º de Maio, n.º 58, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 10/11/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 175/06 – PAULA CRISTINA DOS RAMOS ROSA FERREIRA

- Presente o processo de obras número 175/06, em nome de Paula Cristina dos Ramos Rosa Ferreira, referente às alterações para instalação de estabelecimento de restauração no Largo de Santa Iria, 2 r/c esq., nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 08/11/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 139/00 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 139/00, em nome de Construções Cabeleira, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício no Gaveto da Rua D. Nuno Álvares Pereira com a Rua D. Inês de Castro, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que trás em execução no local acima referido.
- As alterações são basicamente acertos de compartimentos e introdução dum elevador. Quanto a esta questão o parecer destes Serviços é favorável, no entanto verifica-se que foram introduzidos terraços a nível do sótão que não cumprem o estipulado nas alíneas a) e b) do artº 4º do RMUE, pelo que o processo deverá ser indeferido.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer da D.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 193/00 – DINIS & MARIA - CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 193/00, em nome de Dinis & Maria - Construções, Ldª., referente às alterações a introduzir na construção de um edifício na Rua D. Carlos, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 09/11/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 140/06 – ALFREDO BARRAL ALVES

- Presente o processo de obras número 140/06, em nome de Alfredo Barral Alves, referente à construção de anexos na Rua Eustachio Picciochi Garcia, número 1, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 07/11/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 36/04 – LUCAFRA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 36/04, em nome de Lucafra – Construções, Ldª, referente às alterações a introduzir na construção de um edifício na Rua Luís Falcão de Sommer, números 14 a 22, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 06/11/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 112/05 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Alexandre Zagalo.
- Presente o processo de obras número 112/05, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Ldª, referente à construção de um edifício na Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro – Casal do Fogueteiro – Edifício 3, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 08/11/2006.

- Votaram a favor dos Vereadores Srs. João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto:
 - “Continuo a votar contra devido às áreas não cedidas e devido ao défice de estacionamento”.

- O Vereador Sr. Ezequiel Estrada declarou o seguinte:
 - “Voto contra pelo défice de 10 lugares de estacionamento e no documento apresentado com os cálculos dos valores de compensação não é visível o valor correspondente pela compensação dos referidos lugares.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 99/06 – MÁRIO FONTE FERREIRA

- Presente o processo de obras número 99/06, em nome de Mário Fonte Ferreira, referente às alterações a introduzir na construção de uma moradia na Rua Almirante Reis, número 66, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 07/11/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª E PEREIRA & VIEIRA, LDª

- Petição de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª e Pereira & Vieira, Ldª., a solicitar a substituição e anulação do Projecto de Arquitectura Paisagista do loteamento sito no Formigão e Quinta da Capela, nesta Cidade.

- Sobre este assunto a DOM, prestou a seguinte informação:

- «Sobre as alterações do Projecto de Arquitectura Paisagista do Loteamento do Formigão e Quinta da Capela deve dizer-se:

- ser, em termos gerais adequadas ao loteamento e às pretensões desta edilidade;
 - o coberto vegetal foi adequado ao enquadramento junto às edificações existentes, nomeadamente os alinhamentos de choupos que, sendo mais afastados melhoram a qualidade visual e previnem futuros problemas.

- no sistema de rega sugere-se que, sempre que possível, as tubagens não atravessem ou passem sob as áreas de estacionamento, principalmente nos estacionamentos longitudinais.

- Dessa forma, recomendamos a aprovação da alteração deste projecto de Espaços Exteriores, devendo ser os trabalhos de alterações acompanhados em tempo útil e criteriosamente executados conforme projecto.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/05 – ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, LDª

- Na sequência da deliberação de 6/11/2006, foi presente, de novo, o alvará de loteamento nº 3/05, em nome de Almeidas Construções, Lda, sito na Avª Dr José Eduardo Vítor das Neves, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.U.O.P.:
- «Na sequência da deliberação de 6/11/2006, que aprovou as alterações ao loteamento em título, com a modificação da ocupação dos lotes no 1º andar de escritórios para habitação, apresenta o requerente as correcções que haviam sido solicitadas.
- Assim o projecto de alterações encontra-se em condições de aprovação final, tendo em vista a emissão do consequente aditamento ao alvará de loteamento.
- Verificando-se um ligeiro acréscimo na área bruta de construção global (habitação e comércio) que passa de 9.440,30m² para 9.495,13m², portanto mais 54,83m², haverá que cobrar a taxa urbanística adicional, no valor de 314,45€. (5,735x54,83)
- Deverão ser mantidas todas as demais prescrições do alvará de loteamento, incluindo as referentes aos prazos para apresentação de projectos e execução das obras.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 701.868,95 € (setecentos e um mil oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6896 ao 7185.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à permuta de habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 19, atribuída a Rui Magalhães Fernandes:
- “Para o efeito, e na sequência do pedido de permuta de habitação social referente a Rui Magalhães Fernandes, morador na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 19 (pré-fabricado), venho por este meio informar Vossa Exa. que as técnicas deslocaram-se ao Bairro, com o objectivo de mostrar a habitação, sita na Rua General Humberto Delgado Bloco G – r/c Fte. Esq.
- O município, concordou com a referida troca, no entanto terão que ser executadas algumas alterações na casa, para que a mesma possa ser entregue nas respectivas condições habitacionais.”
- A Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à permuta de habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 5, atribuída a Maria Cidália Vasco:

-“Para o efeito, e na sequência da realização de permutas de habitação social, proponho a troca referente a Maria Cidália Vasco, residente na habitação sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 5, para a Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 7 (pré-fabricado).

- A casa onde esta família reside não tem condições mínimas de habitabilidade.”

- A Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Alexandre Zagalo.

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de habitação social sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito n.º 19, atribuída a Conceição Salgado da Silva Pascoal:

-“Na sequência da deliberação aprovada em reunião de Câmara, datada de 02 de Outubro de 2006, na qual foi atribuída uma habitação social a Conceição Salgado da Silva Pascoal, venho por este meio informar que a habitação de tipologia 3 sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito n.º 19, se encontra em fase de obras para melhoramentos, a fim de ser entregue no mais curto espaço de tempo, à referida família.”

- A Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GEMINAÇÃO

MUNICIPIO DE MOSTEIRO DE CABO VERDE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO PARA EFEITO DE OBTENÇÃO DE VISTO

- Carta n.º 137/GP/CMM/06, datada de 14 de Setembro, do Município dos Mosteiros de Cabo Verde, a solicitar que esta Autarquia no quadro da cooperação e geminação existente entre os dois Municípios, mande providenciar uma Declaração para efeito de obtenção de visto na Embaixada de Portugal em Cabo Verde, para Estágio junto desta Autarquia dos seguintes Técnicos da Câmara Municipal de Mosteiros, para as áreas que abaixo se transcreve:

- 1 – Ernesto Gonçalves Andrade, para a área de electricidade;

- 2 – Manuel Socorro Miranda Gomes de Pina, para a área de canalização; e

- 3 – Jerónimo Vieira Fernandes Gonçalves, para a área de electricidade.

- A Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.